

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 530 /2026, DE 13 DE abril DE 2026.

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Rodrigo Rodrigues Reis**, matrícula: **41674**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1537/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **João Pessoa-PB**, no período de **26/04/2026** à **01/05/2026**, tendo como finalidade: participar do 31º CIAED – Congresso Internacional de Educação a Distância, como membro do Núcleo de Educação a Distância, com o objetivo de promover a atualização acadêmica e institucional, por meio do acesso a práticas inovadoras, tendências contemporâneas e discussões qualificadas na área de EAD, fortalecer as ações relacionadas às disciplinas semipresenciais, aprimorar os processos pedagógicos e tecnológicos, qualificar os indicadores institucionais nos processos avaliativos e alinhar as práticas institucionais às exigências normativas e às diretrizes previstas no PDI 2024– 2028.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

